

---

**SEGUNDO COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/GO Nº 22/01.00078**

**O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – Administração Regional do Estado de Goiás**, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o esclarecimento do questionamento, da licitação em epígrafe, que tem como objetivo a **Aquisição de Produtos Químicos de Limpeza**, conforme disposto abaixo:

**Questionamento**

a) O item 10.3. do edital passa a vigorar com a seguinte redação: [...]

**10.3. Documentos relativos à QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

**10.3.1. Juntamente com a documentação de habilitação deverá constar Alvará de Vigilância Sanitária, ou Certidão de Situação Cadastral Regular emitida pela AGRODEFESA, ou documento que comprove situação regular com órgão de Fiscalização Sanitária.**

**10.3.2. Em caso da licitante ser fabricante, a mesma deverá apresentar inscrição no CTF/APP (Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais), mas em caso de distribuidor/revendedor ou CFT/APP será dispensado.**

**10.3.3. Em caso da licitante ser fabricante, a mesma deverá apresentar Licença Ambiental, porém, em caso de distribuidor/revendedor a Licença Ambiental é dispensável.**

**10.3.4. Em caso da licitante seja do comércio varejista fica dispensada a apresentação de AFE. Caso a licitante seja distribuidora ou comércio atacadista, fica obrigatório a apresentação da AFE.**

**Resposta:** Será exigida a documentação conforme Edital, Itens 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5, 10.6, 10.7, 10.8 e 10.9, de acordo com o CNAE apresenta pela licitante.

Goiânia, 19 de dezembro de 2022.

**Comissão de Licitação**  
**Sesc/GO**